



Jurídico do Sintsef segue em trabalho remoto

Confira mais algumas das ações possíveis para servidores(as) filiados(as) no âmbito dos Juizados Especiais Federais (JEF's)

1) Incorporação das gratificações de desempenho de forma progressiva - Lei nº. 13.324/16

Se você se aposentou com fundamento arts. 3º, 6º ou 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ou no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e não incorporou as gratificações de desempenho pela média da pontuação auferida nos dos 05 (cinco) anos anteriores ou incorporou essa vantagem em pontuação inferior à devida, saiba que você tem como ingressar com ação judicial para obter a majoração do valor pago a título da gratificação, bem como o pagamento das diferenças retroativas.

2) Revogação da isenção da contribuição previdenciária sobre o dobro do teto do RGPS para os portadores de doença incapacitante (§21 do art. 40 da CF/88) - Reforma Previdenciária de 2019 - Restabelecimento da isenção.

Se você gozava da isenção da contribuição previdenciária (o chamado PSS) até o dobro do valor do teto do RGPS, por ser portador de doença incapacitante, e teve essa isenção reduzida para o valor do teto normal em função da Reforma Previdenciária de 2019, saiba que você pode ingressar com ação judicial para tentar restabelecer a isenção da qual você outrora gozava e diminuir assim o valor pago a título de contribuição previdenciária.

Observação: Cada ação precisa de uma documentação específica. Procure se informar junto ao Sindicato, ou nas Delegacias Sindicais, o que você precisa para ajuizá-las. Nesse período excepcional em que as sedes do Sindicato se encontram fechadas para evitar a disseminação da pandemia do Novo Coronavírus, todo o setor jurídico se encontra em trabalho remoto. **Mas, para dúvidas processuais e entregas de documentos os filiados e as filiadas podem entrar em contato pelo e-mail sintsefjuridico@gmail.com ou por meio do whatsapp (85) 98175-5495.**

Amanhã tem ato de apoio aos trabalhadores e às trabalhadoras dos Correios!

CONVITE

ATO DE APOIO A GREVE DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E EM DEFESA DAS EMPRESAS ESTATAIS

Participação das Centrais Sindicais, Sindicatos e Representantes dos Movimentos Sociais.

Local: Em frente Edifício Sede, Rua Senador Alencar, 38 Centro

Data: 27 de Agosto de 2020 a partir das 08h30min.

Compareça!

Comunicação do SINTECT-CE
 (85) 98956-5264, 98956-5532
 (85) 98956-5265

 [sintectce.trabalhadoresemcorreios](https://www.facebook.com/sintectce.trabalhadoresemcorreios)





Vitória da educação!

Senado aprova Novo Fundeb e garante mais recursos para a educação básica

Os três senadores cearenses votaram a favor. Saiba como foi a sessão legislativa em nosso site (www.sintsefceara.org.br).